

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.735, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência de da Lei Municipal nº 4.735 de 14 de dezembro de 2.005, que “Torna obrigatória a realização anual de avaliação nutricional para os alunos das escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)-** A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, apontar os motivos.
- b)-** Existe a possibilidade de colocá-la em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2015.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD